

4, do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Santo Ângelo, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observado o Edital nº 05/2015, **nomeia** LICIARA DAIANE ZWAN para exercer, em estágio probatório, o cargo de Agente Educacional II - Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - Libras, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, na 14ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar, conforme classificação homologada pelo Edital nº 05/2015 - Concurso Público de Servidores de Escola - e publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, em 30 de junho de 2015.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046905

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1204-0015420-3, e de conformidade com o art. 15, inciso IV, e §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997 e alterações, **designa** PAULO ROGÉRIO LEMMERTZ GRILLO para exercer as funções de membro suplente da Cadeira nº 8, junto ao Conselho Superior de Polícia.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046906

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1538-0006307-4, e de conformidade com o § 1º do art. 38 da Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963, com redação dada pela Lei nº 7.532, de 11 de setembro de 1981, combinado com os arts. 14, inciso III, e 15 da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, com a redação dada pela Lei nº 13.697, de 5 de abril de 2011, **exonera** JANICE WALLAU LUCHSINGER das funções de membro suplente da Comissão de Controle do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a contar de 1º de dezembro de 2017, e **nomeia** BARBARA ZUCCHETTI para as referidas funções.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046907

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 e alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, **concede o abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar**, aos abaixo relacionados, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação na forma abaixo indicada, acrescida do valor correspondente a oitenta por cento do soldo básico de Primeiro Tenente da Brigada Militar, já computados os valores dos triênios e adicionais concedidos, como segue:

PROA nº	Nome	Identidade Funcional	Valor da gratificação	Em Substituição de
17/1203-0030041-0	1º Sgt. QPM-1 Carlos Tabajara Santos Brites	2266571	Diferença da graduação de 1º Sgt. ao posto de 1º Ten.	1º Sgt. QPM-2 Marlon Dalla Rosa
17/1203-0030219-7	1º Sgt. QPM-1 Eloi Canalli	2329565	Diferença da graduação de 1º Sgt. ao posto de 1º Ten.	1º Sgt. QPM-2 Mauro Sandin Castro